



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 /2026

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa 08.338.053 EUCLIDES ALVARES DOS SANTOS LATORRES-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.338.053/0001-29, sediada na Travessia Eri Barcellos, bairro Tamoio, nº 120, Cruz Alta – RS, representada pelo Sr Euclides Alvares dos Santos Latorres, inscrito no CPF sob o n.º 631.287.050-20 e RG nº 3050279681, para a locação de cinco brinquedos com montagem, desmontagem e monitores, para a realização do Carnaval do PIM/PCF, que ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2026 das 14h às 17h. O valor total da contratação é R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Herval, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cáceres Dutra
Prefeito Municipal em exercício